ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1055/2021 **de 21 de Janeiro de 2021**

"Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior com Criação de Projeto/Ação CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO para Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados, e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 2.121 – CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO para Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020 e posteriores alterações, Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 21 de janeiro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1055/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior no orçamento vigente, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 2.121 – CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO para Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 331.975,32 (trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Convênio nº 153/2020/PJ/DER-RO de 23/12/2020, firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através do DER-RO Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, no valor de R$ 315.376,55 (trezentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com contrapartida de R$ 16.598,77 (dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) que serão deduzidos da unidade 02.06.00- SEMOSP. Programação 15.451.0013.2.025 – Manutenção das Atividades da SEMOSP, Elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Mirante da Serra – RO, 21 de Janeiro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – P. LEI n° 1055				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.121 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Executar Convênio com aquisição e instalação de Tubos Corrugados, em estradas vicinais do município de Mirante da Serra/RO.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	331.975,32	**Tipo**	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.121.				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 21 de janeiro de 2021	até 30/12/2021	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Aquisição e Instalação de tubos corrugados.			Metros	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	
---	---	--	324	

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.30	---	---	---	331.975,32
TOTAL	**---**	**---**	**---**	**---**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	---	---	**331.975,32**
Convênios Contratados	---	---	---	315.376,55
Recursos Próprios	---	---	---	16.598,77
CAPITAL				
Convênios Contratados	---	---	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
Total	**---**	**---**	**---**	**331.975,32**

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de janeiro de 2021	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 735/2021.

Mirante da Serra – RO, 21 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1055 de 21 de janeiro de 2021 que **"Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior com Criação de Projeto/Ação CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO para Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados, e dá Outras Providências",** com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse de recursos através de convênio firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através do DER – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DR-RO, objetivando a aquisição e Instalação de Tubos Corrugados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, promovendo assim melhoria nas estradas vicinais da zona rural do município, garantindo o acesso da população aos centros urbanos, bem como o escoamento da sua produção.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, que permitirá melhoria na qualidade de vida aos moradores da zona rural deste município.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 026/SEMUG/2021

Mirante da Serra – RO, 21 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.
ADNEUDO DE ANDRADE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1055 de 21 de janeiro de 2021 **"Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior com Criação de Projeto/Ação CV Nº 153/2020/PJ/DER-RO para Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados, e dá Outras Providências",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a melhoria da qualidade das estradas vicinais da Zona rural do município, a realização deste serviço terá como beneficiários diretos a população da zona rural, pois é a partir dessas estradas que a população utiliza para locomoção, bem como a escoação de sua produção para os centros urbanos.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal